

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4556 do Jornal Correio do Povo do Paraná



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 02/2025

ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA - Contratação de empresa devidamente certificada para os serviços de coleta e transporte ao destino dos resíduos de serviços de saúde (lixo infectante) gerados pelo laboratório transfusional e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 21/01/2025
Até 23/01/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço.

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de Agente de Contratação, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS INICIARÁ NO DIA 21/01/2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ATÉ O DIA 23/01/2025 ÀS 17:00 HORAS

As empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através no e-mail - assiscoplicitacao@gmail.com - até o dia 23/01/2025, para o seguinte item:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.	12	Mês	Serviços De Coleta E Transporte		
			TOTAL		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumir a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 22 de janeiro a 28 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
34344	DIOGO HENRIQUE RIBEIRO	05/12/2003	1ª

ODONTOLOGIA

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
34577	ISABELLE SIQUEIRA	02/09/2007	1ª
28028	GABRIELY BRISKY MARQUES DA LUZ	25/07/2004	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
34344	DIOGO HENRIQUE RIBEIRO	05/12/2003	1ª

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
34577	ISABELLE SIQUEIRA	02/09/2007	1ª
28028	GABRIELY BRISKY MARQUES DA LUZ	25/07/2004	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 22 de janeiro a 28 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA TRAMANTIN	25/09/2009	1ª
34396	DANILLO ANTONIO DOS REIS	04/12/2000	2ª
39761	VITOR GUILHERME CACHO	12/06/2008	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA TRAMANTIN	25/09/2009	1ª
34396	DANILLO ANTONIO DOS REIS	04/12/2000	2ª
39761	VITOR GUILHERME CACHO	12/06/2008	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 004/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 22 de janeiro a 28 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	EDIMARA ROSA	05/04/2000	1ª
41465	STEFAN EDUARDA COSTA DOS SANTOS	05/04/2006	2ª

ENGENHARIA CIVIL

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
8309	ALESSA DE FATIMA SALMAIA COLETH	29/03/2002	1ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	EDIMARA ROSA	05/04/2000	1ª
41465	STEFAN EDUARDA COSTA DOS SANTOS	05/04/2006	2ª

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
8309	ALESSA DE FATIMA SALMAIA COLETH	29/03/2002	1ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 005/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 22 de janeiro a 28 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	EDIMARA ROSA	05/04/2000	1ª
41465	STEFAN EDUARDA COSTA DOS SANTOS	05/04/2006	2ª

ENGENHARIA CIVIL

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
8309	ALESSA DE FATIMA SALMAIA COLETH	29/03/2002	1ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	EDIMARA ROSA	05/04/2000	1ª
41465	STEFAN EDUARDA COSTA DOS SANTOS	05/04/2006	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 006/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 22 de janeiro a 28 de janeiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA TRAMANTIN	25/09/2009	1ª
34396	DANILLO ANTONIO DOS REIS	04/12/2000	2ª
39761	VITOR GUILHERME CACHO	12/06/2008	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE
41459	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA TRAMANTIN	25/09/2009	1ª
34396	DANILLO ANTONIO DOS REIS	04/12/2000	2ª
39761	VITOR GUILHERME CACHO	12/06/2008	2ª

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 122/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA INAUGURAÇÃO ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE E ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA E DEMAIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	CAPIA PARA COLCHONETES COM COSTURA TIPO ENVELOPE CONTECIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTILÁGROS, DE CORES DIVERSAS COM MEDIDAS APROXIMADAS E NÃO INFERIORES A 40 CENTÍMETROS DE LARGURA X 1,30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,10 CENTÍMETROS DE ESPESURA DO COLCHONETE.	VITTAFLEX	VITTAFLEX	UN	400,00	31,90	12.760,00
4	MANTA DE SINTETICO COM TOQUE MACIO EMPACOTADA EM BOLSA, COM MEDIDAS APROXIMADAS NÃO INFERIORES A 2,00 M X 1,50 M, COM 2 VARIÁVEIS E SÓCULAS.	CORTTEX	CORTTEX	UN	500,00	26,90	13.450,00
6	TRAVESSOIR PARA BERÇO, TAMBÉM PEQUENO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 160 CM DE LARGURA X 1,30 METROS DE COMPRIMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS NÃO INFERIORES A 2,00 M X 1,50 M, COM 2 VARIÁVEIS E SÓCULAS.	INCOMFAL	INCOMFAL	UN	100,00	20,44	2.044,00
7	COLCHONETE COM COSTURA EM RECORTADO COM MATERIAL BACALIN, TIPO TAPAL, COM PEÇAS DE TAPAL, MEDIDAS 40 CENTÍMETROS DE LARGURA X 1,30 METROS DE COMPRIMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS NÃO INFERIORES A 2,00 M X 1,50 M, COM 2 VARIÁVEIS E SÓCULAS.	VITTAFLEX	VITTAFLEX	UN	400,00	31,90	12.760,00
TOTAL							30.910,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.910,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 122/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA INAUGURAÇÃO ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE E ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA E DEMAIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
2	ALMOÇA COM ELASTICO PARA BERÇO PARA ALMOÇA AMERICANA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTILÁGROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS PARA BERÇO PARA ALMOÇA AMERICANA DO TIPO PARA BERÇO COM COLCHÃO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,30 M X 1,30 M EM CORES DIVERSAS.	local	local	UN	150,00	17,50	2.625,00
3	PERNO TAMANHO PEQUENO PARA TRAVESSOIR COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 160 CM DE LARGURA X 1,30 METROS DE COMPRIMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS NÃO INFERIORES A 2,00 M X 1,50 M, COM 2 VARIÁVEIS E SÓCULAS.	local	local	UN	100,00	14,41	1.441,00
TOTAL							4.066,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 122/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA INAUGURAÇÃO ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE E ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA E DEMAIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	ALMOÇA PARA BERÇO, COM COSTURA TIPO ENVELOPE CONTECIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO ANTILÁGROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS PARA BERÇO PARA ALMOÇA AMERICANA DO TIPO PARA BERÇO COM COLCHÃO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,30 M X 1,30 M EM CORES DIVERSAS.	local	local	UN	150,00	17,50	2.625,00
TOTAL							2.625,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER UMA DIÁRIA (DAY USE) EM PARQUE AQUATICO/TERMAS PARA UM GRUPO DE IDOSOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ VIAJA +60 – FASE II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: MAESTRO AGUAS QUENTES DE BELTRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.819.582/0001-78, situada na ROD BR-483 KM21, SN, LOTE 10 GLEBA 30-F.B., COLÔNIA DAS MISSÕES, FRANCISCO BELTRAO-PR, CEP 85.601-970, representado pelo Sr. MARCOS RENATO BAUMGART, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.432.769-80 portador da cédula de identidade o nº 7.296.715-1, doravante neste contrato denominado simplesmente de CONTRATADO

VALOR TOTAL: R\$ 23.999,80 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Nove e Nove Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PMLS

RATIFICAÇÃO E AJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2024 – PMLS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA INAUGURAÇÃO ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Municipal n.º 30/2004, de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Suelen Aparecida Viera	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	41548-1	20/01/2025 a 19/01/2027

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
34908-1	Ana Claudia Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	21/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-2154

DECRETO N.º 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. EZEQUIEL NUNES, portador da matrícula 1575-1, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.364.911/0001-11
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 2553-1484
R\$ 661.800 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 008/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº 018/2022, CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	CLASSIFICAÇÃO
SONIA KREUZ DOS SANTOS	9º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no anexo I no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 2553-1484
R\$ 661.800 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar expulso em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

q) Comprovante de residência;

r) E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024/PMEAL

A comissão de licitação constituída pelos Senhores **MARCIO BONELLA, ROZELI SOUZA e NATALICIO DE JESUS DA LUZ**, comarca que interessado na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, objeto da Chamada Pública nº 002/2024/PMEAL que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar (s) seguinte(s) proponente(s):

Nº do Item	Proponente	Valor global proposto (R\$)	Classificação
1	COOPERADORA	779,50	1ª (Primeira)
2	COOPERADORA	595,20	1ª (Primeira)
3	COOPERADORA	4.320,00	1ª (Primeira)
4	COOPERADORA	789,80	1ª (Primeira)
5	COOPERADORA	2.360,00	1ª (Primeira)
6	COOPERADORA	1.112,00	1ª (Primeira)
7	COOPERADORA	633,80	1ª (Primeira)
8	COOPERADORA	588,00	1ª (Primeira)
9	COOPERADORA	779,00	1ª (Primeira)
10	COOPERADORA	3.824,50	1ª (Primeira)
11	COOPERADORA	3.027,25	1ª (Primeira)
12	COOPERADORA	1.788,50	1ª (Primeira)
13	COOPERADORA	1.860,00	1ª (Primeira)
14	COOPERADORA	939,00	1ª (Primeira)
15	COOPERADORA	1.214,50	1ª (Primeira)
16	COOPERADORA	742,00	1ª (Primeira)
17	COOPERADORA	1.500,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 10º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2021/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CEDITO TRANSPORTES EIRELI - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2021/PMEAL, FIRMADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR POR MAIS 300 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, PERÍODO ESTE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM A CLÁUSULA TERCEIRA E SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
ASSINATURA: 20/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.932.000-13
e-mail: pmarquinhomunicipal@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 05.364.911/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE 700M², POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANASPM Nº 4410/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 28 de junho de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 23 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.932.000-13
e-mail: pmarquinhomunicipal@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR
CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.782.550/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CIBU, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 128/2023 - SECID.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 18 de maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 27 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 27 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.932.000-13
e-mail: pmarquinhomunicipal@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.364.911/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE 600M², POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANASPM Nº 4410/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 28 de abril de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 23 de dezembro de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 04.932.000-13
e-mail: pmarquinhomunicipal@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.364.911/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE APOIO NA COMUNIDADE DA GLEBA NOVE, CONFORME LICITAÇÃO SESSA Nº 16/2019.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 22 de maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 20 de janeiro de 2025, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de janeiro de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1102 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e **convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que visam o fomento esportivo em nosso Município**, a apresentarem projetos, junto à Administração Pública Direta do Município, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes, para a celebração de Termo de Colaboração destinados ao gerenciamento, fomento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas nos espaços públicos municipais, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de R\$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), considerando o teto máximo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por projeto.

As propostas serão abertas no dia 24 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, na sala do Departamento de Planejamento e Projetos, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.la.pr.gov.br/atooficial/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 3635-8100 e 3635-8133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e às 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 03/2025
DATA: 15 de janeiro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre férias.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao Assessor Jurídico, o senhor Luiz Fernando de Souza, no período de 23 de janeiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 20 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 04/2025
DATA: 20/01/2025

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de cargo de Confiança ASSISCOPE (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) e dá outras providências.

O Senhor Elio Bolzon Junior Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a senhora MIRIELEN TERESINHA ALBERTI, portadora da cédula de identidade RG: 9.908.878-8 SSP/PR e CPF:056.741.039-09, que exerce o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o Anexo I do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Laranjeiras do Sul, 20 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 03/2023 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 07.02.2025 a 06.02.2026. Totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23/01/2025 até às 08h do dia 06/02/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 06/02/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 06/02/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 528.833,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 21 de janeiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ERRATA – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

No Termo de Referência ao edital Chamamento Público para credenciamento nº 01/2025, onde se lê: “5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

5.1. Da modalidade: Pregão.

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço.

5.3. Critério de julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “MENOR PREÇO POR ITEM”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.”. **leia-se:**

“5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

5.1. Do procedimento auxiliar: Credenciamento;

5.2. Tipo de licitação: Chamamento Público;

5.3. Hipótese de contratação: será adotado o critério de seleção “PARALELA E NÃO EXCLUDENTE”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. A contratação paralela e não excludente é viável e vantajosa para Administração Pública Municipal quando for possível realizar contratações simultâneas em condições padronizadas, conforme previsto no Acórdão nº 1605/21 TCE e no art. 156 do Decreto Municipal 8.266/2023”. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2025. Jaiana Kevinil Gubert, Gestora.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 49/2024 – Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MARIN E SIMONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 48.891.405/0001-40. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 180 dias, de 01.02.2025 a 30.07.2025. Considerando a prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado automaticamente o prazo de vigência, de acordo com o disposto pelo Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato nº 49/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

R. O. MARTINS CIA LTDA torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** a ser implantada R DOS ANGICOS, 142 - Quedas do Iguaçu/PR.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

(42) 9 8428-1511
/correiodopovo
@correiodopovo
@correiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

O+ B+
A+ B+
A- B+

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Tergio Ioransen)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Pypy
pet

• Prático
• Econômico
• Higiénico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Não finja que não vê!
Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie Disque **100**

Correio
DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

PAA: alimentação e sustentabilidade

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), uma iniciativa da secretaria de Agricultura em parceria com o Governo do Estado do Paraná e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tem demonstrado ser um verdadeiro exemplo de sinergia entre produtores locais e entidades socioassistenciais. Em Laranjeiras do Sul, este projeto não apenas fomenta a agricultura familiar, mas também assegura o acesso a alimentos frescos e nutritivos às populações em situação de vulnerabilidade.

Atua com uma abordagem que beneficia as duas pontas do comércio: quem planta e quem consome

Coordenado pela médica veterinária Amabile Cristina Trento, o PAA atua com uma abordagem que beneficia as duas pontas do comércio: quem planta e quem consome. Os agricultores familiares, seleciona-

dos por meio de chamadas públicas, entregam semanalmente seus produtos — que vão de hortifrutigranjeiros a panificados — diretamente às instituições locais, como escolas, hospitais e casas de apoio a crianças, adolescentes e idosos.

A gestão eficiente do programa é evidenciada pela implementação de um sistema inovador de pagamento. Os agricultores são remunerados diretamente através de cartões bancários, o que facilita a gestão dos recursos e promove maior segurança financeira aos produtores. Amabile Cristina Trento destaca que “o impacto é significativo tanto para os produtores quanto para as entidades beneficiadas. É maravilhoso ver a qualidade dos alimentos que nossos agricultores produzem e a satisfação das instituições que os recebem fresquinhos”.

Além de contribuir para a segurança alimentar, o PAA fortalece a agricultura familiar local, permitindo que pequenos produtores es-

coem sua produção em mercados que valorizam alimentos saudáveis e produzidos de maneira sustentável. O secretário de Agricultura, Alcir Pires, é reconhecido como um parceiro fundamental na execução das ações, garantindo o sucesso contínuo do programa.

Adicionalmente, o programa promove a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos. Por meio de parcerias com órgãos como a Vigilância Sanitária, são realizadas coletas e análises laboratoriais periódicas da água utilizada nas produções. Além disso, cursos sobre boas práticas na manipulação de alimentos asseguram a segurança e o padrão de excelência.

Em suma, o Programa de Aquisição de Alimentos em Laranjeiras do Sul emerge como um exemplo inspirador de como políticas públicas bem estruturadas podem não apenas promover o desenvolvimento rural, mas também amparar as camadas mais necessitadas da população, unindo sustentabilidade e solidariedade em prol de uma comunidade mais justa e saudável.

CHARGE DO DIA



EDITAIS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2125, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3635-1148

DECRETO N.º 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Exoner, Servidor Público municipal ocupante de cargo de Agente Político.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **JOELSO RIBEIRO**, portador da matrícula nº 2093-1, do cargo de Secretário de Educação, sob símbolo AP, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2125, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3635-1148

DECRETO N.º 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. LEONIR PERICO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.132.352-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 061.907.579-10, no cargo de Provedor Efetivo de Motorista, nível E000, a partir de 21 de janeiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2125, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3635-1148

DECRETO N.º 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 4º, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR
BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	20 Hrs/Sem
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	20 Hrs/Sem
FLAVIAN DE MATOS	20 Hrs/Sem

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, PE, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor abaixo relacionado para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53732-1	Aníriel Gustavo Ribeiro	Diretor do Departamento de Estrutura e Logística do Esporte	20/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 20 de janeiro de 2025

Jelson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025- PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 22.883.674-5. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de lavadoras de louças, fornos combinados e respectivos insumos, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná (dividido em 11 lotes). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.953.200,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Alteração no Termo de Referência e em Especificações Técnicas. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 07 de fevereiro de 2025, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 17/01/2025. Comissão de Contratação.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Linkomar Pereira - linkomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br